

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Natura Observa – Edições Especiais

I. OBJETIVO

Define-se como principal objetivo do Programa Natura Observa, fomentar o voluntariado e a educação para o desenvolvimento sustentável através do serviço à comunidade, na defesa do património natural do concelho de cascais, em plena área protegida do Parque Natural Sintra-Cascais (PNSC) (3.500HA).

II. DESTINATÁRIOS

Jovens entre os 16 e os 30 anos (à data do início do programa), residentes ou estudantes no concelho de Cascais.

III. TAREFAS E FUNÇÕES

Projetos:

- **JAVALI**

Gestão florestal;

Apoio à regeneração da vegetação natural;

- **GAVIÃO**

Receção e atendimento aos visitantes;

Serviços de informação;

Realização de questionários;

Sensibilização ambiental;

- **PILRITO**

Implementação de medidas específicas de proteção e recuperação do sistema dunar Cresmina-Guincho;

IV. CALENDARIZAÇÃO

O programa Natura Observa edição especial funciona de segunda-feira a sábado, exceto o Projeto Gavião que folga às segundas.

PÁSCOA: 30 de março a 11 de abril de 2020

Horário:

Gavião: Manhã – 9h – 14h

Tarde – 13h – 18h

Javali: 9h – 14h

Pilrito: 9h – 14h

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à coordenação do programa através do e-mail naturaobserva@cm-cascais.pt.

V. BOLSAS

Os Voluntários usufruirão de uma bolsa para alimentação e transporte. O pagamento da bolsa nunca demorará menos de 15 dias uteis após o turno terminar. Caso o participante seja menor de idade, o pagamento será efetuado ao Encarregado de Educação. O Voluntário terá que desempenhar pelo menos 75% de dias de atividade para ter direito ao diário da bolsa estabelecida.

Os voluntários têm direito ao pagamento de uma bolsa no valor de 15€ (quinze euros) diários.

VI. TRANSPORTE

É disponibilizado um transporte entre Cascais e o local do projeto, partindo da Casa das Histórias da Paula Rego meia hora antes do início de cada turno e saindo do local do projeto meia hora depois de cada turno terminar. Cada voluntário terá de respeitar o horário do autocarro consoante o projeto em que está inserido, não sendo permitida a utilização do transporte fora desse horário.

VII. CONDUTAS DE RESPEITO PELA NATUREZA E MEIO AMBIENTE

Qualquer das situações abaixo descritas deve ser respeitada:

- No decorrer do trabalho voluntário, a conservação da natureza deverá ser tida sempre como prioridade;
- Não retirar nenhum objeto do seu meio natural, nem molestar ou apanhar qualquer tipo de vegetação ou animal;
- Não espoliar os achados arqueológicos e demais lugares naturais com riqueza histórica;
- Nunca deixar nem atirar para o chão, plásticos, papéis ou vidros. Ao sol, o efeito lupa do vidro pode provocar um incêndio;
- Recolher o lixo encontrado nos locais de trabalho voluntário;
- É expressamente proibido fumar nas áreas florestais.

NOTA: A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação Gerais – Edição Especial Páscoa.